

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) estabeleceu os procedimentos para o reconhecimento de instituições autônomas certificadoras para fins de habilitação de dirigentes das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), conforme [Portaria nº 1.142/2017](#).

Somente serão reconhecidos os certificados emitidos por instituições certificadoras que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

- Possuir expertise na emissão, guarda, controle e renovação de certificados técnicos;
- Alinhamento do certificado com os requisitos técnicos necessários para o exercício de cargo ou função em EFPC;
- Estabelecimento de rotina de troca de informações acerca dos certificados emitidos.
- A Previc também divulgou a lista de instituições certificadoras e certificados admitidos para 2018.

A iniciativa faz parte da ação “Aperfeiçoar processo de licenciamento” do [Plano de Ação 2017-2018](#).

Fonte: [Previc](#), em 15.12.2017.